



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES



RESPOSTA À ESCLARECIMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.001.024/2024-SEMED

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA CLASSIFICADOS COMO ENSINO COMPLEMENTAR DESTINADOS A REDE DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) NO MUNICÍPIO SÍTIO NOVO – MA.

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimentos

DATA DO RECEBIMENTO: 18/06/2024 (TEMPESTIVA)

Trata-se de pedido de esclarecimento quanto ao edital do processo supramencionado.

Em suma seguem as perguntas enviadas com suas respectivas respostas após consulta ao órgão promotor do certame, seja a Secretaria Municipal de Educação.

Desta feita segue:

“Poderiam por gentileza esclarecer os seguintes pontos:

1) No Edital, temos a quantidade total de estudantes por item (550 estudantes para cada item, englobando Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Professores). Qual a distribuição das vagas por segmento e por ano? Por exemplo: 550 estudantes - Inglês ao total, sendo: 50 - 1º ano; 50 - 2º ano; 50 - 6º ano; 100 - professores e, assim, sucessivamente.”

R – Em relação aos alunos, os cursos serão ofertados no contraturno das suas aulas normais, mediante assinatura dos pais ou responsáveis ao termo de concordância com a matrícula do aluno nestas aulas complementares, sendo assim, não temos como precisar a quantidade total exata no presente momento.

O quantitativo de turma de professores será: duas turmas de professores a noite, com 25 (vinte e cinco) professores em cada.

“2) Em quais dependências os alunos realizarão o curso?”

Conforme o item 7.4 .6. do Termo e Referência que dispõe:

“A Contratada deverá estabelecer escritório no Município com capacidade técnica, jurídica e administrativa, para manter todos os entendimentos que se fizerem necessários entre ela e a CONTRATANTE, com atendimento de segunda a sexta-feira, em horário comercial, assim como um telefone para contato e fornecer o(s) número(s) para a CONTRATANTE.”

Assim, a contratada deverá locar um ambiente para a prestação dos serviços.

“3) Em quais horários o curso será oferecido?”

R – Em relação aos alunos, os cursos serão ofertados no contraturno das suas aulas normais, mediante assinatura dos pais ou responsáveis ao termo de concordância com a matrícula do aluno nestas aulas complementares, sendo os horários da seguinte maneira:

Turma 1- 7:15hrs às 9:15 hrs;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES



Turma 2- 9:15hrs às 11:15 hrs;

Turma 3- 13:15hrs às 15:15 hrs; e,

Turma 4- 15:15hrs às 17:15 hrs.

Registre-se que, as aulas ofertadas aos professores da rede municipal, serão ministradas no horário noturno.

“4) Sabemos que as turmas devem contemplar entre 15 e 25 alunos. Quais são os critérios para a criação das turmas? (Exemplo: as crianças precisam ser do mesmo ano escolar etc.)”

R- A Secretaria requisitante planeja distribuir os alunos da seguinte forma:

Turma 1 - Alunos do 1º ano, sozinhos em uma turma;

Turma 2 - Alunos do 2º e 3º ano;

Turma 3 - Alunos do 4º e 5º ano;

Turma 4 - Alunos do 6º e 7º ano;

Turma 5 - Alunos do 8º e 9º ano.

E duas turmas de professores a noite, com 25 (vinte e cinco) professores em cada.

“5) Estão previstos Materiais Didáticos para o curso?”

Levando em conta a o tipo de material necessário a Administração se propõe a incluir o item 1.5. do Termo de Referência, assim, vindo a fazer parte anexa ao edital.

Identificado que, a Administração passou por despercebido deixar de inserir um tópico importantíssimo ao Termo de Referência, sendo este das “DOS REQUISITOS MINIMOS OBRIGATÓRIOS”, assim, passando a integrar o termo de referência, o item nº 1.5. (conforme termo de retificação anexo) com a seguinte redação:

“ 1.5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

1.5.1 Ministar aulas presenciais para crianças do ensino fundamental menor de 1º ao 5º ano, do ensino fundamental maior de 6º ao 9º ano da Rede Pública Municipal de Sítio Novo-MA, por meio de um ambiente de aprendizado divertido e interativo, utilizando metodologias ativas, jogos e brincadeiras, a fim de estimular o aprendizado da língua inglesa e espanhola de forma lúdica e natural.

1.5.2 Oferecer treinamento presencial para Professores da Rede Pública Municipal de Sítio Novo-MA, de modo a prepará-los para o ensino da língua Inglesa e Espanhola.

1.5.3 Apresentar equipe de profissionais capacitados para o ensino de língua inglesa e espanhola conforme proposta apresentada neste Termo de Referência, com experiência comprovada.

1.5.4 Oferecer material de apoio (lápis, caneta, impressões e encadernações com a logomarca do município na capa, contracapa e formulários), cada sala de aula composta de 25 (vinte cinco) conjuntos de carteiras padrão CJ06 e CJ04, professores de línguas inglesa



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES**



e espanhola, realizar acompanhamento da jornada das turmas de forma individualizada, gerando dados e relatórios trimestrais e semestrais.

1.5.5. A organização curricular se desenvolve em matriz curricular e cronograma de curso, distribuída em aulas presenciais com 02 horas de duração, 02 vezes por semana, com material de apoio incluso.” (anexo termo de referência com alteração)

Não há necessidade de republicação do Aviso para reabertura do prazo da realização da sessão pública, por entendermos que as modificações não afetam a elaboração das propostas de preços, conforme prevê o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21, como segue:

Art. 55. [...] § 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Consta em anexo TERMO DE RETIFICAÇÃO, E TERMO DE REFERÊNCIA ALTERADO.

6) Em caso positivo ao questionamento anterior, haverá pedido de envio de amostras físicas dos materiais?

Termo de Referência não faz menção a apresentação de amostras, assim sendo desnecessárias.

7) Em que prazo e endereço deverá ser entregue as amostras físicas?

Termo de Referência não faz menção a apresentação de amostras.

Sítio Novo/MA, 21 de Junho de 2024.

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Municipal